

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP)

LMP N° 001/2025 - CLASSE II

Assinatura: 16/06/2025 Válida até: 16/06/2029*

*Requerer renovação desta licença até **120 (cento e vinte dias)** dias de seu vencimento. Findo o prazo de validade desta licença, sem pedido tempestivo de renovação, esta será dada como extinta, passando a atividade à condição de irregular, conforme Decreto Municipal nº 527/2018, Art. 17, inciso IX, § 5º e §8º.

O Município de Laranja da Terra, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Capítulo IV da Lei da Lei Orgânica Municipal, fundamentada pela Lei Municipal nº. 781/2015, Capítulo III, regulamentado pelo Decreto nº 527/2018, expede a presente **Licença Municipal Prévia (LMP)**, requerida através do **protocolo nº 5.508/2024**, que autoriza a:

PROCESSO: 5.508/2024

NOME: POSTO GUIMARÃES LTDA

CNPJ: 56.379.570/0001-99

ENDEREÇO: CÓRREGO TAQUARAL, S/N, JOATUBA, LARANJA DA TERRA -

ES

ATIVIDADE: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM CAPACIDADE

DE 75 M³.

Esta licença é válida desde que observadas e cumpridas as **CONDICIONANTES 01 a 06** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Laranja da Terra, 16 de junho de 2025.

Claudete Traichel Pagung

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:

- 1. Esta licença foi emitida com fundamento no Decreto nº 527/2018;
- 2. Esta Licença, bem como suas condicionantes, deve ficar em local visível e de fácil acesso, sendo obrigatória a apresentação da mesma sempre que solicitada;
- 3. A contagem do prazo desta licença e das condicionantes se inicia a partir da **assinatura** da mesma;
- Esta licença autoriza a localização e os projetos apresentados para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS COM CAPACIDADE DE 75 m³ nos pontos de coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000, zona 24K (E) 291.363 (N) 7.803.879;
- 5. Apresentar comprovante de publicação em jornal oficial e em jornal de circulação local ou regional, referente à **obtenção** dessa licença. **Prazo. 30 (trinta) dias**;

A constatação da operação em desacordo com as informações prestadas quando do requerimento da licença ou com as condicionantes listadas, sujeitarão seus representantes, seus responsáveis técnicos e contratados envolvidos às penalidades administrativas previstas em lei, além de serem adotadas as providências para responsabilização civil e criminal

